

Estudo Técnico Preliminar 110/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.014779/2025-31

2. Descrição da necessidade

Tratam os autos da a fim de suprir as demandas de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ENDOSCOPIA**, com a finalidade de atender às demandas assistenciais e operacionais da Central de Endoscopia do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (HUJBB), assegurando a continuidade e a qualidade dos procedimentos endoscópicos prestados à população usuária do SUS. por um período estimado para 12 (doze) meses, conforme planejamento anual das áreas demandantes e histórico de consumo.

O CHU-UFGPA, é uma filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, integrado pelas Unidades Hospitalares João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza, e desenvolve atividades de assistência especializada prestada no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais. É uma instituição que, em conjunto com unidades do Ministério da Saúde, integram a assistência prestada à população, com a formação de profissionais, capacitação de pessoal e atividades de investigação científica nas áreas específicas de habilitação e que presta serviços à comunidade através do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência para o sistema de saúde regional.

A Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

Trata-se da maior rede de hospitais públicos do Brasil. Suas atividades unem dois dos maiores desafios do país, educação e saúde, melhorando a qualidade de vida de milhões de brasileiros, por meio da atuação de uma rede que inclui a Administração Central da empresa e 41 Hospitais Universitários Federais - HUFs, apoiando e impulsionando suas atividades por meio de uma gestão de excelência.

Os hospitais da Rede Ebserh exercem a função de centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde - SUS e tem um papel de destaque para a sociedade. Como hospitais vinculados às Universidades Federais, essas unidades têm características específicas: além de atender por meio do SUS, primordialmente apoiam a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisas.

A Ebserh é uma empresa estatal 100% dependente da União e cumpre o seu dever de prestar serviços de assistência à saúde de forma integral e exclusivamente inseridos no âmbito do SUS.

Os itens visam suprir os serviços quanto ao atendimento direto ao cliente/paciente que é referenciado ao CHU-UFGPA para internação clínica, assistência médico - hospitalar, ambulatorial, domiciliar, apoio diagnóstico e terapêutico.

O quantitativo estimado para esta aquisição foi calculado com base na previsão de consumo da área demandante. E, para cada um dos itens solicitados, é realizado um planejamento individual, considerando para cada um, o perfil de utilização e a margem de segurança que é acrescentada ao quantitativo historicamente consumido, destinada a absorver picos e oscilações de demandas causadas por diversos fatores imprevisíveis no atendimento assistencial a pacientes com as mais diversas patologias.

Desta feita, faz-se necessária a aquisição pelo Sistema de Registro de Preço - SRP, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual, contudo, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essa aquisição está fundamentado no inciso V do art. 3º do dado que se justifica pela necessidade de contratações frequentes e pelo **DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023** impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Hospital. A

imprevisibilidade apresentada decorre das características desta instituição (Hospital-Escola), bem como da diversidade de demandas

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO

O Complexo Hospitalar - UFPA/EBSERH é habilitado para realizar todos os procedimentos de saúde necessários para prevenção, tratamento e reabilitação do paciente portador de doenças infecto - contagiosas, crônicas e degenerativas; sendo também referência no atendimento para os casos de Fibrose Cística, TBMR, Dermatologia e Cirurgias Odontológicas. Contando com instalações e equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes possibilidades clínicas.

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a melhor relação entre o valor gasto e o resultado. E estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde.

Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SUPRIMENTOS	Johnny da Silveira Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários atinentes à aquisição de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ENDOSCOPIA**, com a finalidade de atender às demandas assistenciais e operacionais da Central de Endoscopia do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (HUJBB), assegurando a continuidade e a qualidade dos procedimentos endoscópicos prestados à população usuária do SUS.. e estão dispostos, de forma pormenorizadas e especificadas por item, no **DFD I - SEI - Área Requisitante SSU/DLI/GA/CHU-UFPA (51061568)**, considerando a complexidade de itens a serem adquiridos. Tais descrições servirão de referência para que os fornecedores interessados possam formular suas propostas, as quais deverão conter informações atinentes ao fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem; marca, fabricante e rótulo, quando aplicável; prazo de validade e catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.

Além dos requisitos relacionados ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente as condições de participação, serão observadas as vedações previstas no artigo 69 e seus incisos do RLCE 2.0.

Por sua vez, em relação a habilitação serão exigidas documentações que atestem a regularidade sob o aspecto jurídico, fiscal, social e trabalhista. Além da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais. A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica tem por finalidade demonstrar que o licitante forneceu ou fornece produtos de natureza similar ou equivalente ao objeto da licitação.

1. Condições de Habilitação

As empresas do ramo deverão estar em situação de regularidade perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como comprovar que atendem às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. Os documentos que constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF poderão deixar de ser apresentados.

Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Licitação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

Poderão ser solicitados catálogos com vistas a subsidiar a avaliação técnica da proposta, para que possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização.

Assim, busca-se satisfazer a necessidade da aquisição de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ENDOSCOPIA**, com a finalidade de atender às demandas assistenciais e operacionais da Central de Endoscopia do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (HUJBB),

5. Levantamento de Mercado

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

1. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Em consonância com a SEI nº 2/2024/DAI-EBSERH que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de **Portaria - SEI nº 366, de 10 de Julho de 2025 (51227525)**, apresenta o relatório com a análise crítica dos preços para compor o processo de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ENDOSCOPIA**, com a finalidade de atender às demandas assistenciais e operacionais da Central de Endoscopia do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (HUJBB),

PARÂMETROS

Para obtenção dos preços apresentados e para compor o valor de referência realizou-se a pesquisa com base nos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços: é uma plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal, administrada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que disponibiliza de forma clara e de fácil leitura os dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo federal (Compras.gov.br), e tem como objetivo auxiliar os gestores públicos nas tomadas de decisões nas execuções de processos de compras, dar transparência em relação aos preços praticados pela Administração Pública e estimular o controle social.

II - P4 EBSERH: A Plataforma de Pesquisa P4 (Planejamento, Priorização, Parecer e Publicação) é um sistema digital da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) destinado à gestão e acompanhamento de pesquisas científicas nos hospitais universitários da rede. Seu objetivo é padronizar e dar transparência ao ciclo de vida das pesquisas, desde a submissão até a publicação dos resultados, fortalecendo a governança institucional e alinhando as iniciativas às diretrizes do SUS. A plataforma é fundamentada em marcos legais como a Lei nº 12.550/2011 (criação da EBSERH), a Lei nº 13.243/2016 e também se apoia nas normas da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e em diretrizes internas da própria EBSERH.

III - Sites especializados: A utilização de sites especializados e fontes abertas confiáveis deve observar critérios como: atualização recente dos preços, especificações compatíveis com o objeto pretendido e registro da origem da cotação. Tais elementos são essenciais para garantir a **razoabilidade da estimativa de preços**, a **competitividade do certame** e a **legalidade do processo licitatório**, conforme o disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** (nova Lei de Licitações e Contratos). Assim, diante da ausência de dados oficiais, a pesquisa de preços em sites especializados se justifica como medida válida, eficiente e legalmente aceita para embasar a contratação pública, desde que devidamente documentada no Estudo Técnico Preliminar e na pesquisa de mercado.

A pesquisa foi realizada conforme Cotação - Anexo **PESQUISA DE PREÇOS (49971173)**.

METODOLOGIA

Como metodologia para obtenção do preço de referência, utilizou-se a MÉDIA ARITMÉTICA DOS PREÇOS OBTIDOS.

De acordo com o Caderno de Logística da Pesquisa de Preços, a média é "A soma da série de preços coletados dividida pela quantidade de preços desse conjunto. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea

A média apurada considerou os valores obtidos na pesquisa de preços pelo Painel de Preços referente aos preços praticados por outros entes da Administração Pública em contratações similares aos materiais requeridos no presente processo, no qual o cálculo incidiu sobre um conjunto de, no mínimo, três preços, atendendo ao § 5º, art. que instrui que 12 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH" A composição do preço de referência deve identificar a condição mais vantajosa para a aquisição do objeto, com um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados, desconsiderado os preços inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados"

Os filtros utilizados foram: CATMAT e/ou descritivo, ano de compra, âmbito federal, modalidade Pregão.

O detalhamento das pesquisas por item, suas fontes de pesquisas e sites encontram-se no Anexo **PESQUISA DE PREÇOS (50447005)**.

Critérios de exclusão e inclusão:

- a) Excluído pregão cuja a unidade de apresentação difere da especificação deste processo;
- b) Desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no **DFD I - (51253161)**.

1. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos ainda que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na Norma - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH.

Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise criteriosa dos preços cotados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada ao processo.

MAPA COMPARATIVO: Considerar o Relatório - SEI 81 (51253161).

6. Descrição da solução como um todo

O processo para a aquisição será conduzido através da **modalidade pregão**, na forma eletrônica, critérios de julgamento menor preço do item, realizada através de portais de compras de acesso público na internet (Portal de Compras Governamentais), em observância ao inciso IV do art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa consoante com o disposto no art. 2º do mesmo dispositivo.

Será adotado como **forma de contratação o Sistema de Registro de Preço - SRP** objetivando a assinatura de **Atas de Registro de Preços - ARP** com a duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. O uso do SRP para essa aquisição se justifica, visto que, há necessidade de contratação frequente do objeto a ser contratado, contudo não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esse CHU, tudo em consonância com a previsão legal do RLCE 2.0 seção III, capítulo V, e em conformidade com os Incisos I e V do art. 3º do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

A imprevisibilidade apresentada decorre das características desta instituição (Hospital-Escola), bem como da diversidade de demandas que se apresentam durante a assistência ao cliente, também permitindo um controle mais eficiente e eficaz dos estoques minimizando o risco de perda por validade e otimizando as condições de armazenamento.

Em atendimento ao disposto no art. 32, IV, da Lei n.º 13.303/2016, destacamos que os bens a serem adquiridos são classificados como , pois seus padrões de desempenho e qualidade podem serbens de natureza comum objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital da licitação, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela **Portaria SEI nº 366 de 10 de Julho de 2025**, em conformidade com o disposto no art. 10, caput e parágrafo único, do Decreto nº 11.462/2023, que estabelece a obrigatoriedade de consulta às Intenções de Registro de Preços (IRPs) em andamento antes da instauração de novo processo licitatório, informa que realizou as devidas diligências para identificação de IRPs que pudessem atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA – CHU-UFPA.

Apesar da análise minuciosa realizada à base de dados oficial de IRPs, não foram identificadas IRPs abertas dos itens objeto da presente contratação. Dessa forma, delibera-se pela não participação nas IRPs em andamento de outros órgãos, justificando-se a instauração de processo próprio de contratação, com vistas a garantir a efetividade, a conformidade técnica e a economicidade na aquisição dos bens pretendidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda requerida se refere aos itens do Processo 23768.014779/2025-31 - Aquisição de equipamentos de logística e itens diversos para para suprir as demandas da Unidade do Sistema Urinário/USU do ComplexoDiálise Peritoneal e Hemodiálise Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará CHU-UFPA, e encontram-se detalhado no **DFD I - SEI - Área Requisitante (51061568)**, e constarão no Anexo II do Termo de referência.

O quantitativo estimado para esta aquisição foi calculado com base na previsão anual de consumo da área demandante. E, para cada um dos itens solicitados, é realizado um planejamento individual, considerando para cada um, o perfil de utilização e a margem de segurança que é acrescentada ao quantitativo historicamente consumido, destinada a absorver picos e oscilações de demandas causadas por diversos fatores imprevisíveis no atendimento assistencial a pacientes com as mais diversas patologias.

Detalhamento dos materiais de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	Cód CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANTIDADE
1	604156	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO: ASPIRATIVA P, ECO ENDOSCOPIA, DIMENSÃO: 22G, TIPO PONTA: PONTA ESTILETE 2MM, COMPONENTE: BAINHA 5,2 FR C, MANOPLA E TRAVA DE SEGURANÇA, COMPONENTE I: AVANÇO ATÉ 8CM, COMPONENTE II: SERINGA , TORNEIRA 1 VIA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, CANAL MÍN. DE 2,0MM, CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UN	20
2	603005	AGULHA PARA ESCLEROSE PARA VARIZES 22G/230CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MONTADA EM CATETER DE TEFLON. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CANAL DE BIÓPSIA 2,8MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	100
3	428301	BALÃO DILATAÇÃO, APLICAÇÃO: P, ESTENOSES DO ESÔFAGO, PILORO E COLÓN, MATERIAL: POLÍMERO, DIMENSÃO BALÃO: 18 X 55 MM, COMPRIMENTO DO CATETER: CERCA DE 200 CM, ADICIONAIS: P, CANAL ENDOSCÓPICO DE 2,8MM, COMPATÍVEL: COMPATÍVEL C, FIO GUIA 0,035", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	10
4	428363	BALÃO PARA DILATAÇÃO DE ACALÁSIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): DE 35 MM X 80 MM; COM 200 CM NO MÍNIMO, DUPLO LÚMEN, COMPATÍVEL COM FIO GUIA METÁLICO DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO); COM MARCAÇÕES RADIOPACAS INTERNAS PARA AUXILIAR NO POSICIONAMENTO. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UN	20
5	428362	BALÃO PARA DILATAÇÃO DE ACALÁSIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): DE 30 MM X 80 MM; COM 200 CM NO MÍNIMO, DUPLO LÚMEN, COMPATÍVEL COM FIO GUIA METÁLICO DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO); COM MARCAÇÕES RADIOPACAS INTERNAS PARA AUXILIAR NO POSICIONAMENTO. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UN	40
		BALÃO PARA DILATAÇÃO DE ACALÁSIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): DE 40 MM X 80 MM; COM 200 CM NO MÍNIMO, DUPLO		

6	428330	LÚMEN, COMPATÍVEL COM FIO GUIA METÁLICO DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO); COM MARCAÇÕES RADIOPACAS INTERNAS PARA AUXILIAR NO POSICIONAMENTO. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UN	20
7	428327	BALÃO PARA DILATAÇÃO ESOFÁGICA, TIPO HIDROSTÁTICO. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 10 - 11 -12 MM X 80 MM; COM NO MÍNIMO 180 CM. PERMITE ATINGIR TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DURANTE A DILATAÇÃO DE ACORDO COM A PRESSÃO APLICADA. COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO) FIXO E INCLUÍDO NO CATETER. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UN	10
8	428883	BALÃO PARA EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS DAS VIAS BILIARES, TRIPLO LÚMEN. DIMENSÃO (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 8.5 - 11.5 - 15 MM (INFLADO) X 195 CM; PARA CANAL DE BIÓPSIA DE 2.8 MM, COMPATÍVEL COM FIO GUIA DE 0,035 POLEGADAS (DIÂMETRO) COM CAPACIDADE PARA INJETAR CONTRASTE DISTAL; MARCAÇÃO RADIOPACA. ACOMPANHA 3 SERINGAS DE 8.5, 11.5 E 15 MM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. -	UN	30
9	445450	CLIPADOR COM CLIP PARA HEMOSTASIA ENDOSCÓPICA, DESCARTÁVEL; PARA USO EM COLONOSCOPIA. FECHAMENTO COM POSSIBILIDADE DE ABRIR E FECHAR, APROXIMADAMENTE 5 VEZES E COM CAPACIDADE DE ROTAÇÃO AUXILIANDO NO REPOSICIONAMENTO. PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. PARA COMPRIMENTO DE TRABALHO APROXIMADAMENTE 230 CM, CANAL MÍNIMO DE TRABALHO 2,8 MM E ABERTURA DE CLIP APROXIMADAMENTE 10 MM. MATERIAL DE USO ÚNICO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO ANVISA/MS.	UN	50
		FIO GUIA BILIAR 0035 P.RETA HIDROFILICO. FIO GUIA, APLICAÇÃO: NÃO VASCULAR,		

10	452250	MATERIAL: NITINOL, REVESTIMENTO: HIDROFÍLICO, DIÂMETRO: 0,035", COMPRIMENTO: CERCA DE 450 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	60
11	458243	KIT LIGADURAS DE VÁRIZES COM 6 A 12 BANDAS. KIT DE LIGADURAS DE VARIZES ESOFÁGICAS , COM SEIA A DOZE BANDAS CADA, COMPATÍVEL COM GASTROSCÓPIO COM DIÂMETRO DE ATE 11,5MM, DESCARTÁVEIS.	UN	50
12	603877	PAPILOTOMO TRIPLO LUMEN, DESCARTÁVEL, EM TEFLON, NARIZ CURTO, COM FIO CORTE MONOFIL. 30 MM, EXT. 7 FR, DISTAL 5,5 FR, 200 CMMARCAÇÕES RADIOPACAS DISTAIS, MANOPLA 3 PONTOS, COMPATIVEL C/ GUIA 0,035".	UN	40
13	603893	PAPILÓTOMO, TIPO DUPLO LÚMEN, PONTA STANDART, 5 A 7 FR, 200 CM, COM MANOPLA ACOPLADA, FIO GUIA 0,035 POLEGADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	UN	80
14	603884	PAPILÓTOMO, TIPO: DUPLO LÚMEN, MODELO: CORPO EM TEFLON, TIPO PRÉ-CORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CATETER 7FR, 200CM, FIO CORTE 15MM, COMPATIBILIDADE: PARA CANAL DE BIÓPSIA 2,8MM, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UN	80
15	465202	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIÓPSIA, COMPRIMENTO 230 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ CANAL DE 2,8MM DIÂMETRO, APLICAÇÃO COLONOSCOPIA, STANDARD FENESTRADA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL -	UN	200
16	465278	PINÇA P/ ENDOSCÓPIO, TIPO ALÇA POLIPECTOMIA, TIPO PONTA REDONDA, TIPO FIO FIO AÇO INOXIDÁVEL, TRANÇADO, DIÂMETRO PONTA CERCA DE 10 MM, DIMENSÃO P/ CANAL CERCA DE 2,8 MM X 230 CM, HASTE HASTE ISOLADA, COMPONENTE 2 MANOPLA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	100
17	465289	PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, TIPO ALÇA POLIPECTOMIA, PONTA HEXAGONAL, MATERIAL FIO AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO DA PONTA: 10 A 14 MM, DIMENSÃO: PARA CANAL DE 2,8 MM X 230 CM, HASTE ISOLADA, COM MANOPLA COM CONEXÃO PARA BISTURI	UN	50

		ELÉTRICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, FABRICANTE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.		
18	440118	SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (AO NÍVEL DA PELE) 20 FR, MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, COM BALÃO DE 3 A 5 ML, LINHA RADIOPACA, KIT VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVAS PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. COMPRIMENTO DE ATÉ 2,5 CM ENTRE A PELE E ESTÔMAGO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	UN	10
19	440124	SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BUTTON (AO NÍVEL DA PELE) 22 FR. EM SILICONE COM BALÃO DE 3 A 5 CC E KIT VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO. SISTEMA DE TRAVAS PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORES PARA ALIMENTAÇÃO. COMPRIMENTO ENTRE A PELE E ESTÔMAGO DEVE SER DE ATÉ 2.5 CM.	UN	10
20	440104	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: CERCA DE 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P, VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100
21	200605	TINTA NANQUIM (CORANTE ENDOSCOPIA); 100 MG/ML (10%); SOLUÇÃO INJETÁVEL. CORANTE DE CONTRASTE, UTILIZADO PARA MELHORAR A VISUALIZAÇÃO DE CÉLULAS EM DIVERSOS TIPOS DE EXAMES, COMO BACTERIOSCOPIA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA. DEVE SER BIOCAMPATÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS. APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM CERCA DE 6 ML.	UN	60
22	456363	CORANTE, TIPO INDIGO CARMIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 0,5%	UN	60
23	331361	CORANTE, TIPO AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,	UN	60

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 52015		
24	440131	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: CERCA DE 15 FRENCH , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P, VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	15
25	440132	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: CERCA DE 18 FRENCH , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P, VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	15
26	440136	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: CERCA DE 20 FRENCH , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P, VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	15
27	440133	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: CERCA DE 24 FRENCH , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO P, VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	15
28	465127	PINÇA DE BIÓPSIA AUTOCLAVÁVEL PARA VIDEOGASTROSCÓPIO, SEM ESPÍCULA, 160 CM DE COMPRIMENTO E 1,8 MM DE DIÂMETRO.	UN	40
		PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, tipo RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, ponta DENTE DE RATO, material FIO AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:		

29	465241	diâmetro 1,8mm X 160 cm de comprimento, com manopla, haste sem isolamento, Compatível com equipamento pediátrico especificado em edital. AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, validade, fabricante. Possuir registro na Anvisa/MS. Apresentação: UNIDADE	UN	3
30	465282	PINÇA PARA ENDOSCÓPIO, tipo JACARÉ, em METAL. Para retirada de corpo estranho por endoscopia digestiva. DIÂMETRO de aproximadamente 1,8 mm e COMPRIMENTO total de 160 cm. Compatível com equipamento pediátrico especificado em edital. AUTOCLAVÁVEL. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, validade, fabricante. Possuir registro na Anvisa/MS. Apresentação: UNIDADE	UN	3
31	465290	ALÇA, TIPO POLIPECTOMIA, CALIBRE 1,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASSIMÉTRICA, TIPO USO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 160 CM, ACESSÓRIOS DE 10 A 15 MM DE ABERTURA, C/ CONEXÃO P/ BISTURI ELÉTRICO. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UN	30
32	602998	AGULHA ESCLEROTERAPIA VIA ENDOSCÓPICA, MATERIAL AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO AGULHA CERCA DE 21 G X 5 MM, COMPATIBILIDADE P/ CANAL CERCA DE 2,0 MMX 230 CM, MATERIAL CATETER CATETER EM PTFE, PEÇA DE MÃO MANOPLA, C/ INJETOR ÚNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	30
33	475105	BOCAL DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ENDOSCOPIA, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFANTIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	20
34	604174	EMPURRADOR DE NÓ ENDO LOOP (ENDOLOOP), PARA USO EM APARELHO ENDOSCÓPICO, CANAL 2,8MM, 240CM DE EXTENÇÃO.	UN	3
35	460684	INSUFLADOR USO MÉDICO, TIPO MANUAL, INDICAÇÃO PARA BALÃO ENDOSCÓPICO, CONTROLECOM MANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR COMPATÍVEL COM BALÃO	UN	3
36	620712	FRASCO COLETOR, TIPO P/ PÓLIPO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPONENTES SISTEMA FECHADO, GRADUAÇÃO C/ COMPARTIMENTOS P/ ATÉ 4 AMOSTRAS, ADICIONAL USO P/ COLETA VIA ENDOSCÓPICA, ESTERILIDADE USO ÚNICO	UN	15
37	472293	CESTA/REDE PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO TIPO ROTH NET, PARA USO EM CANAL DE 2 MM. ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	15
		CESTA/REDE PARA RETIRADA DE CORPO		

38	472293	ESTRANHO TIPO ROTH NET, PARA USO EM CANAL DE 2,8MM, CERCA DE 240CM, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	30
----	--------	---	----	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23768.015225/2025-51 de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.

Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas.

Neste caso, entende-se pela não aplicação de sigilo ao presente ETP que classifica-se como documento público para fins de amplo acesso aos moldes previstos da Lei n.º 12.527/2011.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O RLCE 2.0 determina em seu art. 4º as diretrizes que devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh. Dentre estas, o inciso III dispõe que será observado o "parcelamento do objeto, visando a ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos no art. 79, incisos I e II;"

No mesmo dispositivo, o art. 125 instruí acerca dos princípios que devem ser observados, conforme:

Art. 125. O planejamento de aquisição de bens deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a verificação da despesa estimada com a prevista no planejamento orçamentário.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às aquisições de bens, devem ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das particularidades do mercado local, visando à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Neste sentido, o objeto a ser contratado será parcelado, posto que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, e tendo por objetivo a ampliação da participação de licitantes. Assim sendo, o pregão será por ITENS.

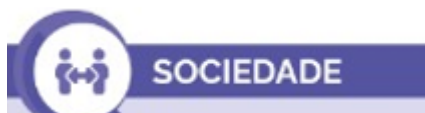
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para dar prosseguimento ao processo de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEERH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEERH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEERH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



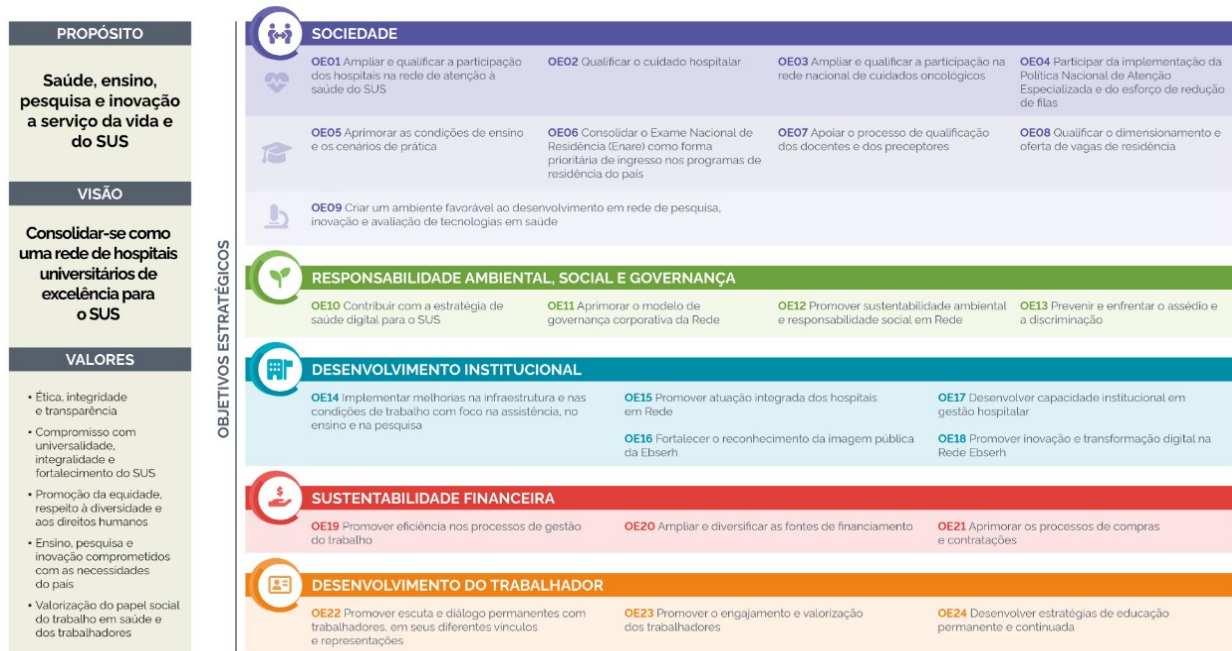
OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição dos itens está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, busca-se o eficaz abastecimento de itens que são essenciais para os serviços que serão executados no novo espaço do Almoxarifado Central deste CHU-UFPA/EBSEERH, os equipamentos/insumos visam atender com maior eficiência a operacionalidade das atividades que são rotineiras dentro da Unidade de Almoxarifado, com o intuito de agilizar e trazer maior conforto e segurança aos colaboradores que atuam diretamente na organização, dispensação e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028



A Ebserh, tendo por missão ensinar para transformar o cuidar, busca implementar as melhores práticas em todos os processos institucionais e, no campo da gestão de suprimentos, identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, na cadeia de suprimentos em suas unidades hospitalares. Trabalhar de modo confiável, com base em modelos de previsão da necessidade de ressuprimento de produtos para saúde e medicamentos em uma unidade hospitalar, consiste em realizar estudos minuciosos e específicos, devido às incertezas que configuram o comportamento da demanda dos serviços oferecidos por um hospital. Nesse contexto, a elaboração da proposta de melhoria dos processos logístico-hospitalares visa otimizar os recursos existentes e minimizar os riscos à saúde do paciente.

12. Resultados Pretendidos

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas será emissão de portaria para nomeação dos responsáveis pela fiscalização, conforme detalhamento abaixo:

As atribuições do fiscal e fiscalização estarão dispostas na **MINUTA – FISCALIZAÇÃO**. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Para o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HJBB)**:

- **Titular:** David dos santos Bermeu – Téc. Farmácia - vínculo: EBSEERH – matrícula SIAPE nº 190*****, lotado no Setor de Suprimentos / SSU/DLI/GA/CHU-UFPA, CPF: 020.***.***-75 – Telefones: (91) 9 8473 - 5299 – E-MAIL INSTITUCIONAL: David.bermeu@ebserh.gov.br.
- **Suplente:** Johnny da Silveira Ferreira – Analista em Contabilidade - vínculo: EBSEERH – matrícula SIAPE nº 345*****, lotado no Setor de Suprimentos / SSU/DLI/GA/CHU-UFPA, CPF: ***.***- - Telefones: (91) – E-MAIL INSTITUCIONAL: Johnny.ferreira@ebserh.gov.br

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

O fiscal deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Provisório.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo fiscal e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo VI - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O fiscal deverá comunicar à Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato, se for o caso;

O fiscal deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh - RLCE 2.0.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

Em consonância com o art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserrh:

(...)II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

De acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserrh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

Além disso, devem ser adotados os seguintes atos de logística sustentável, previstos no art. 202 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh - RLCE 2.0:

Art. 202. As unidades da Ebserrh devem adotar os seguintes atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação:

- I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;
- II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;
- III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;
- IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;
- V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;
- VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

As previsões constantes na Instrução Normativa do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) n.º 01/2010, devem ser observadas:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênol-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Vejam-se, ainda, as previsões do Decreto nº 7.746/2012:

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

15. Classificação do ETP quanto ao sigilo

Considerando que o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) não contém informações de natureza sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conclui-se que não há necessidade de sua classificação como documento sigiloso.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Superintendência por intermédio da Portaria - SEI nº 366, de 10 de Julho de 2025

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISEANNY VALERIA NASCIMENTO DA COSTA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

DAVID DOS SANTOS BERMEU

Membro da comissão de contratação

LOIANI DO SOCORRO PALHETA DE MIRANDA

Membro da comissão de contratação